



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2552

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2919/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.696,12 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do R\$ 111.696,12 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente á Lei Orçamentária 1.442/2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXII MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 NÚMERO 2552

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Supevit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1550	3.3.90.30	50.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1550	3.3.90.39	50.000,00
02.004	12.361.0016.2124 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamento e Material Permanente	1	1550	4.4.90.52	11.696,12
TOTAL						R\$ 111.696,12

PORTARIAS

Portaria nº 0809/2024, de 19 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcos Aurelio Bezerra, Comissionado na função de Coordenador de Parques, Praças, Jardins e Arborização - matrícula

nº 008370-4, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0810/2024, de 19 de Agosto de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2552

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Manoel Nazareno Silva Bichão, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005835-1, com admissão em 26/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0811/2024, de 19 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Samuel Luiz de Oliveira Penha, Efetivo na função de Motorista - matrícula nº 006173-1, com admissão em 01/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0812/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra, CPF: 438.227.544-04, matrícula nº 008290 ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Lajes/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Curso Básico em Educação Sócio Ambiental, em Lajes, no dia 21 de agosto de 2024.

Local de destino: Lajes/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0813/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Francisco Deivid Santana de Andrade Silva, CPF: 710.588.554-84, matrícula nº 034738 ocupante do cargo comissionado de Subcoordenador de Manutenção elétrica predial e iluminação, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Lajes/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Curso Básico em Educação Sócio Ambiental, em Lajes, no dia 21 de agosto de 2024.

Local de destino: Lajes/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XXII			MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024			NÚMERO 2552		
Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.			Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.			Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.		
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.			Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.			Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Registre-se e publique-se.			Registre-se e publique-se.			Registre-se e publique-se.		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.			Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de agosto de 2024.			Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de agosto de 2024.		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO			José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0814/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.			PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0815/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.			Portaria nº 0816/2024, de 19 de Agosto de 2024.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,			O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,			CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,			R E S O L V E:		
R E S O L V E:			R E S O L V E:			Art. 1º - Conceder a servidora, Carla Sandra Caldas de Souza, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 012262-1, com admissão em 19/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cledemilson da Silva Felix, CPF: 026.529.804-08 - matrícula nº 004545-1, ocupante do cargo Efetivo como Guarda Municipal Ambiental, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Lajes/RN, conforme a seguir:			Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Sales de Souza, CPF: 721.182.704-10 - matrícula nº 007722-1, ocupante do cargo Efetivo como Vigia, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Lajes/RN, conforme a seguir:			Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Curso Básico em Educação Sócio Ambiental, em Lajes, no dia 21 de agosto de 2024.			Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Curso Básico em Educação Sócio Ambiental, em Lajes, no dia 21 de agosto de 2024.			Registre-se e publique-se.		
Local de destino: Lajes/RN.			Local de destino: Lajes/RN.			Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Agosto de 2024.		
						José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
						Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		